



**PORTARIA Nº 1596 /SSO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

Aprova a 1ª Alteração Contratual da Blue Sky Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pelas Resoluções nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e nº 109, de 04 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a 1ª alteração contratual, a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, da Blue Sky Escola de Aviação Civil Ltda., com sede na Avenida Alberto Santos Dumont, 100, Hangar 01, 2º andar – Aeródromo Municipal de Maricá – Araçabita - CEP 24900-000, em Maricá – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.036722/2009-55.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional